MOÇÃO Nº

ASSUNTO: De Congratulações à Guarda Municipal de Itatiba pela apreensão de um indivíduo portando significativa quantidade de entorpecentes, um celular e dinheiro em espécie, conforme especifica.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o Município de Itatiba tem se desenvolvido e expandido urbanamente, onde, no ano de 1967, em virtude do crescimento e da necessidade de um reforço no âmbito de proteção e manutenção da segurança pública, como também, no bem-estar social e na preservação do patrimônio público, se estabeleceu a Guarda Municipal de Itatiba;

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal de Itatiba atua no sistema de Segurança Municipal, principalmente no policiamento preventivo Urbano, Escolar, Ambiental e Rural, Departamento de Monitoramento e Inteligência, atuação supletiva no Trânsito, apoio ao Departamento dos Bombeiros, à Defesa Civil e demais secretarias;

CONSIDERANDO que dentro da incumbência executada pela GM, a Seção de Patrulhamento Urbano e o GPOM (Grupo De Patrulhamento Ostensivo Com Motos) tem feito um excelente trabalho na proteção da população e na manutenção da ordem pública;

CONSIDERANDO que, na manhã desta sexta-feira, 10 de março, por volta das 11h00, a equipe da Seção de Patrulhamento Urbano, viatura RO-06, comandada pelo encarregado GM Rilson e seu parceiro GM Ferreira, estava patrulhando pelo bairro São Francisco, onde avistou um indivíduo procurado da justiça, atuando em flagrante delito, na Travessa Mario Generoso;

CONSIDERANDO que o indivíduo, ao visualizar a equipe se aproximando na tentativa de abordagem, tentou fuga, porém, sem sucesso, haja vista que os GM's solicitaram apoio do GPOM (Grupo De Patrulhamento Ostensivo Com Motos), tendo logrado êxito em prender o suspeito em um terreno paralelo a Travessa;

CONSIDERANDO que foram encontradas grandes quantidades de entorpecentes, sendo aproximadamente 2.365Kg de cocaína, 325 unidades de pedras de crack, 128 unidades de maconha, além de R$4.034,00 em dinheiro e um aparelho celular, resultando em uma quantia de aproximadamente R$58.000 reais;

Documento assinado digitalmente por: ALBERTO HIROSHI BANDO em 10/03/2023 15:37:18. A validação deste documento e a obtenção de seu original eletrônico digitalmente assinado deve ser realizada em https://siave.camaraitatiba.com.br/documentos/autenticar com a chave: D9V0-B7H9-E6M7-P8X7

CONSIDERANDO que, diante dos fatos, o procurado foi conduzido ao plantão policial de Itatiba, onde permanece preso à disposição da justiça;

CONSIDERANDO que essa ação foi fundamental para a proteção da população e para o combate ao tráfico de drogas em nosso município, que tanto causa prejuízo na vida de diversas famílias de indivíduos que se envolvem com esse tipo de crime;

CONSIDERANDO que é importante ressaltar a necessidade do patrulhamento realizado pela Guarda Municipal diariamente no enfrentamento à criminalidade em nossa cidade;

CONSIDERANDO que devem ser felicitados todos os envolvidos nessa operação, sendo eles GM Rilson e GM Ferreira, da viatura RO-06, pertencente ao Patrulhamento Urbano; e apoio GPOM, representado pelos GM Correia e GM Nascimento;

APRESENTO à apreciação do Soberano Plenário, na forma regimental, uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Guarda Municipal de Itatiba pela apreensão de um indivíduo portando significativa quantidade de entorpecentes, um celular e dinheiro em espécie.

SALA DAS SESSÕES, 10 de março de 2023

ALBERTO HIROSHI BANDO
Vereador – PSD
(Assinado Digitalmente)

Documento assinado digitalmente por: ALBERTO HIROSHI BANDO em 10/03/2023 15:37:18. A validação deste documento e a obtenção de seu original eletrônico digitalmente assinado deve ser realizada em https://siave.camaraitatiba.com.br/documentos/autenticar com a chave: D9V0-B7H9-E6M7-P8X7